

## **Concurso Literário António Maria Mourinho**

### ***Conto Infantil 2017 | “Terra de Miranda”***

#### **REGULAMENTO**

Entrega de trabalhos até 31 de março de 2017

### **Concurso Literário António Maria Mourinho**

#### ***Conto Infantil 2017***

#### **Secção I—Introdução**

**1º** O Município de Miranda do Douro e o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, organizam durante o ano letivo 2016/2017 um concurso literário destinado a promover o conto infantil, subordinado ao tema “Terra de Miranda”, no âmbito da comemoração dos 100 anos do nascimento de António Maria Mourinho.

#### **Secção II — Disposições gerais**

##### **Subsecção I — Objetivos**

**2º** São objetivos deste concurso

- A) criar e/ou consolidar hábitos de escrita;
- B) criar e/ou consolidar hábitos de leitura;
- C) promover a escrita criativa e valorizar a expressão literária;
- D) divulgar personalidades da história e cultura literária da região;
- E) valorizar a cultura mirandesa.

##### **Subsecção II — Entidade promotora**

**3º** As entidades promotoras são o Município de Miranda do Douro e o Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, através da Biblioteca Municipal António Maria Mourinho e da Biblioteca Escolar.

##### **Subsecção III — Objeto**

**4º** Este concurso destina-se a promover hábitos de leitura e de escrita criativa, através de uma atividade que estimule o envolvimento da comunidade escolar e local.

##### **Subsecção IV**

**5º** O concurso destina-se aos alunos do 3º ciclo e do ensino secundário do AEMD e à comunidade em geral.

**6º** O participante assumirá o compromisso de conhecer e cumprir este regulamento e acatar as decisões adotadas pelas entidades promotoras, responsáveis pelo planeamento, coordenação e direção deste concurso.

##### **Subsecção V**

**7º** O Concurso Literário *António Maria Mourinho* concederá os seguintes prémios, em

cada um dos escalões: escalão A - alunos do 3º ciclo e do ensino secundário e escalão B - comunidade em geral.

1º prémio: cabaz literário no valor de 100 euros.

2º prémio: cabaz literário no valor de 75 euros.

3º prémio: cabaz literário no valor de 50 euros.

**8º** Todos os participantes terão um diploma de participação.

**9º** A divulgação dos vencedores, em cada escalão, e a cerimónia de entrega dos prémios serão feitas em julho, no âmbito das comemorações do centenário de António Maria Mourinho.

### **Secção III—Disposições específicas**

#### **Subsecção I—Entrega dos trabalhos**

**10º** Os trabalhos a concurso deverão ser entregues, presencialmente, até às 17h do dia 31 de março de 2017:

a) presencialmente, na Biblioteca Municipal António Maria Mourinho, durante o horário de funcionamento, de segunda a sexta-feira, das 09h30 às 13h / 14h às 17h30.

b) presencialmente, na Biblioteca Escolar da EBS de Miranda do Douro ou EB de Sendim, durante o horário de funcionamento, de segunda a sexta-feira, das 9h-12h / 13h30-17h.

**11º.** Os trabalhos originais, assinados sob pseudónimo, deverão ser entregues em envelope fechado, com a inscrição do pseudónimo e respetivo escalão a que concorre no espaço do remetente.

#### **Subsecção II—Receção dos trabalhos**

**12º** No ato de entrega, na presença do concorrente (ou respetivo Encarregado de Educação), será atribuído um número de entrada ao envelope. Será entregue ao concorrente um comprovativo de entrada do documento.

#### **Subsecção III—Sobre o trabalho**

**13º** Apenas podem ser apresentados trabalhos individuais.

**14º** Cada candidato só pode apresentar um trabalho.

**15º** As imposições técnicas são as seguintes:

a) O texto pode ser escrito em língua portuguesa ou mirandesa.

b) O texto deverá ter um mínimo de 2 (duas) páginas e um máximo de 4 (quatro) páginas A4, com espaçamento 1,5 entre linhas, e com tipo de letra “Arial”, tamanho 12 (doze).

c) O texto deverá ser entregue em envelope fechado, contendo no interior 2

(dois) envelopes. Num deverá constar o texto original em papel com 3 (três) cópias, e no outro as indicações pessoais do candidato:

- concorrente do escalão A: nome, data de nascimento, escola que frequenta, ano, turma, número e dados do respetivo encarregado de educação, se menor (nome, morada e contacto telefónico);

- concorrente do escalão B: nome, data do nascimento, morada e contacto telefónico.

d) Deve constar em todos os envelopes, no exterior, o pseudónimo com que assinou o texto.

e) Nas folhas do trabalho não pode constar qualquer indicação sobre o concorrente, sob pena de este vir a ser excluído.

#### **Subsecção IV—Critérios de apreciação**

**16º.** Os critérios de apreciação serão os seguintes:

- A) criatividade;
- B) coerência e coesão do texto;
- C) adequação ao tema e à tipologia;
- D) qualidade literária;
- E) correção ortográfica.

#### **Subsecção V—Júri**

**17º** Serão apreciados pelo júri apenas os trabalhos que cumpram os requisitos e imposições técnicas aqui regulamentados.

**18º** Caberá ao júri decidir sobre os casos omissos neste regulamento.

**19º** Das decisões do júri não haverá recurso.

**20º** Os membros do júri serão um representante do Município, um representante da comunidade educativa e um representante da comunidade escolar que serão dados a conhecer oportunamente.

**21º** Caso os trabalhos sejam em número insuficiente ou não apresentem qualidade, o júri reserva-se o direito de não atribuir prémios.

**22º** Os membros do júri não terão acesso aos dados pessoais dos candidatos, cabendo ao secretariado do concurso zelar pela manutenção do sigilo durante todo o processo de apreciação e avaliação dos trabalhos.

#### **Secção IV—Direitos de autor**

**23º** Só poderão ser submetidos a concurso textos inéditos, pelo que qualquer indício de plágio será punível com a desclassificação do trabalho.

**24º** Os concorrentes poderão reaver os seus trabalhos, junto das entidades organizadoras.

### **Secção V—Direitos de utilização**

**25º** Os autores autorizam a divulgação e utilização, de forma gratuita, dos trabalhos, em toda e qualquer atividade promovida pelo Município de Miranda do Douro e pelo Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro.

#### **Organização:**

Município de Miranda do Douro

Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro